



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 6, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), faz saber os profissionais registrados neste Conselho Regional de Administração, e indicados a seguir (NOME/CPF), com endereço incerto e não sabido, que deverão comparecer à sua sede, na Av. Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano alfa, s/s. 601/602, Caminho das Árvores, Salvador-BA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, a fim de saldar ou parcelar ou impugnar os débitos referentes às anuidades de 2012, 2013, 2014 e 2016. A discriminação dos débitos encontra-se abaixo. Superado o prazo acima fixado, o CRA-BA por força do que dispõe o art. 39, §1º, da Lei 4.320/64, inscreverá o débito em Dívida Ativa e promoverá cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, inclusive levando-o a protesto. Ademais, em consonância com o art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, após decorrido o prazo de 75 dias, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, o débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN/SISBACEN. Ressalta-se ainda que a inadimplência constitui infração ética sujeita às penalidades previstas no Código de Ética e Profissional do Administrador. Caso já tenha quitado seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS - ANUIDADES DE 2012, 2013, 2014 e 2016

Tipo de Débito	Ano Referência	Valor Original	Vencimento	Multa	Juros	Valor Total
Anuidade	2012	279,00	31/03/2012	7,34	159,36	443,94
Anuidade	2013	294,00	31/03/2013	6,62	131,95	431,83
Anuidade	2014	312,00	31/03/2014	6,24	101,84	420,08
Anuidade	2016	367,00	31/03/2016	7,34	29,95	404,29
Valor total		RS 1.252,00 (um mil e setecentos reais e quarenta e quatro centavos)				Valores atualizados até a 08/11/2016

NOTIFICADOS (NOME/CPF):

ROBSON DOS REIS AMORIM 782.195.155-20;

ROBERTO IBRAHIM UEHBE
Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), faz saber os profissionais registrados neste Conselho Regional de Administração, e indicados a seguir (NOME/CPF), com endereço incerto e não sabido, que deverão comparecer à sua sede, na Av. Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano alfa, s/s. 601/602, Caminho das Árvores, Salvador-BA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, a fim de saldar ou parcelar ou impugnar os débitos referentes às anuidades de 2012, 2013, 2015 e 2016. A discriminação dos débitos encontra-se abaixo. Superado o prazo acima fixado, o CRA-BA por força do que dispõe o art. 39, §1º, da Lei 4.320/64, inscreverá o débito em Dívida Ativa e promoverá cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, inclusive levando-o a protesto. Ademais, em consonância com o art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, após decorrido o prazo de 75 dias, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, o débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN/SISBACEN. Ressalta-se ainda que a inadimplência constitui infração ética sujeita às penalidades previstas no Código de Ética e Profissional do Administrador. Caso já tenha quitado seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS - ANUIDADES DE 2012, 2013, 2015 e 2016

Tipo de Débito	Ano Referência	Valor Original	Vencimento	Multa	Juros	Valor Total
Anuidade	2012	279,00	31/03/2012	7,34	159,36	443,94
Anuidade	2013	294,00	31/03/2013	6,62	131,95	431,83
Anuidade	2015	331,00	31/03/2015	6,62	67,52	405,14
Anuidade	2016	367,00	31/03/2016	7,34	29,95	404,29
Valor total		RS 1.271,00 (um mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)				Valores atualizados até a 08/11/2016

NOTIFICADOS (NOME/CPF):

AGÉRICO SANTOS SOUSA 882.826.005-04; ANA LUCIA FERREIRA OLIVEIRA DE FREITAS 887.805.116-00; ANGELA CRISTINA SANTANA ATANAZIO 468.167.045-68; MACHADO CHAMADOIRO 810.616.095-53; CHRISTIANE DIAS MENEZES 937.214.205-00; EDUARDO RODRIGUES SAMPAIO 980.709.085-72; ELMAR PEREIRA DE OLIVEIRA 623.423.205-15; FERNANDA DOS SANTOS CARREIRO 797.025.205-25; JUSSIMARE FREITAS DE JESUS 778.852.105-10; POLIANA MOMM GARCIA DE SA 789.137.055-91;

ROBERTO IBRAHIM UEHBE
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços CRBio-01 nº 07/2016; Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 e Makiyama Informática Ltda. - "Contratação de empresa prestadora de serviços de impressão de dados variáveis, endereçamento, dobra e laqueação para confecção de avisos, comunicados e boletos de cobrança para atendimento da demanda da Tesouraria do CRBio-01, prevista para 12 meses. Signatários: Dr. Eliezer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Carlos Kiyomito Makiyama. - Sócio - Diretor - Data de assinatura: 26.10.2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo CRBio nº 10/2016 ao Contrato CRBio-01 11/2012. Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 Contratante e Studios Tecnologia da Informação Ltda. - Contratada; Objeto: "Prestação de serviços de manutenção do Sistema Integrado de Contabilidade Pública - Sisac - implantado no CRBio-01; Vigência: 01/11/2016 a 30/04/2017; Signatários: Dr. Eliezer José Marques - Presidente do CRBio-01 e Fábio Leandro Santana da Costa - Sócio Gerente; Data de assinatura: 27/10/2016.

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Aditamento de contrato de prestação de serviços firmado entre o Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região e RCY

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016111800172

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 8, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), faz saber os profissionais registrados neste Conselho Regional de Administração, e indicados a seguir (NOME/CPF), com endereço incerto e não sabido, que deverão comparecer à sua sede, na Av. Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano alfa, s/s. 601/602, Caminho das Árvores, Salvador-BA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, a fim de saldar ou parcelar ou impugnar os débitos referentes às anuidades de 2012, 2014, 2015 e 2016. A discriminação dos débitos encontra-se abaixo. Superado o prazo acima fixado, o CRA-BA por força do que dispõe o art. 39, §1º, da Lei 4.320/64, inscreverá o débito em Dívida Ativa e promoverá cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, inclusive levando-o a protesto. Ademais, em consonância com o art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, após decorrido o prazo de 75 dias, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, o débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN/SISBACEN. Ressalta-se ainda que a inadimplência constitui infração ética sujeita às penalidades previstas no Código de Ética e Profissional do Administrador. Caso já tenha quitado seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS - ANUIDADES DE 2012, 2014, 2015 e 2016

Tipo de Débito	Ano Referência	Valor Original	Vencimento	Multa	Juros	Valor Total
Anuidade	2012	279,00	31/03/2012	7,34	159,36	443,94
Anuidade	2014	312,00	31/03/2014	6,24	101,84	420,08
Anuidade	2015	331,00	31/03/2015	6,62	67,52	405,14
Anuidade	2016	367,00	31/03/2016	7,34	29,95	404,29
Valor total		RS 1.279,00 (um mil, seiscientos e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)				Valores atualizados até a 08/11/2016

NOTIFICADOS (NOME/CPF):

ADRIANA CALMON VIEIRA 548.243.465-68; ANDERSON LUIZ DOS SANTOS DAS NEVES 909.944.425-72; BRENNON DE ARAUJO ALVES 644.302.945-34; DAVI BORGES AZEVEDO 071.829.615-04; DIAMIN SANTOS BARBOSA 630.700.655-20; ELENICE DOS SANTOS SANTIA-GO 238.100.925-68; EVANUSIA RODRIGUES DAS CHAGAS 607.622.335-91; FLAVIO MARCEL SANT'ANNA CALDAS 927.455.475-34; JAKELINE LOPES DE CARVALHO 006.523.275-59; JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS COELHO 486.254.775-34; LUDMILA BARBOSA SALLES 925.695.955-00; MARCELO GUEDES DE CARVALHO 707.986.560-34; MARCOS VINICIUS ALMEIDA CALDAS 776.639.775-72; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA TRINCHA 514.111.645-04; RINALDO DA SILVA CASTILHOS 443.573.620-91; VINÍCIO ALBERTO DA FONSECA 292.057.605-44; VIVALDO CARVALHO DOS SANTOS 201.675.405-68;

ROBERTO IBRAHIM UEHBE
Presidente do Conselho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 9, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA (CRA-BA), faz saber os profissionais registrados neste Conselho Regional de Administração, e indicados a seguir (NOME/CPF), com endereço incerto e não sabido, que deverão comparecer à sua sede, na Av. Tancredo Neves, 999, Ed. Metropolitano alfa, s/s. 601/602, Caminho das Árvores, Salvador-BA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, a fim de saldar ou parcelar ou impugnar os débitos referentes às anuidades de 2013, 2014, 2015 e 2016. A discriminação dos débitos encontra-se abaixo. Superado o prazo acima fixado, o CRA-BA por força do que dispõe o art. 39, §1º, da Lei 4.320/64, inscreverá o débito em Dívida Ativa e promoverá cobrança mediante Ação de Execução Fiscal, inclusive levando-o a protesto. Ademais, em consonância com o art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, após decorrido o prazo de 75 dias, contados do primeiro dia útil depois da única publicação deste Edital, o débito será inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados do Setor Público Federal-CADIN/SISBACEN. Ressalta-se ainda que a inadimplência constitui infração ética sujeita às penalidades previstas no Código de Ética e Profissional do Administrador. Caso já tenha quitado seu débito, favor desconsiderar a presente notificação.

DISCRIMINAÇÃO DOS DÉBITOS - ANUIDADES DE 2013, 2014, 2015 e 2016

Tipo de Débito	Ano Referência	Valor Original	Vencimento	Multa	Juros	Valor Total
Anuidade	2013	294,00	31/03/2013	6,62	131,95	431,83
Anuidade	2014	312,00	31/03/2014	6,24	101,84	420,08
Anuidade	2015	331,00	31/03/2015	6,62	67,52	405,14
Anuidade	2016	367,00	31/03/2016	7,34	29,95	404,29
Valor total		RS 1.264,00 (um mil, seiscientos e sessenta e quatro reais e quatro centavos)				Valores atualizados até a 08/11/2016

NOTIFICADOS (NOME/CPF):

ROBERTO CLÁUDIO MENEZES PIMENTA 941.609.965-15; RUDSON KEPLER LADEIRA SILVEIRA 007.296.905-98;

ROBERTO IBRAHIM UEHBE
Presidente do Conselho

Informática Ltda., CNPJ nº 11.156.612/0001-94; Objeto: confecção de cédulas de identidade profissional; Vigência: 12 (doze) meses; Valor dos Serviços: R\$7.080,00 (sete mil e oitenta reais); Processo Administrativo 10/2013; Fundamento Legal: inciso II, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2016

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza. Face as alterações no edital informamos a nova data de recebimento das propostas, dia 01/12/2016 às 09h00m. Sessão de Disputa dia 01/12/2016 às 14h30m. Edital no site do CRC SP: www.cresp.org.br, opção: "Licitações", e site do Banco do Brasil endereço: www.licitacoes.com.br.

WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE PENALIDADE

O Conselho Regional de Contabilidade do Distrito Federal - CRCDF faz saber que o Técnico em Contabilidade, o Sr. José de Ribamar de Jesus Silva, registro DF-005815/O, foi penalizado, referente ao processo 2015/116-U, com Suspensão do Exercício Pro-

fissional, por 06 (seis) meses, iniciada em 16/11/2016, com término em 16/05/2017, e Censura Pública prevista nas alíneas "d" e "g", do art. 27, do D.L. 9.295/46, com alterações do art. 12, inciso III, da Lei nº 12.249/10, art. 25, inciso IV e V da Res. CFC nº 1.370/11, art. 58, inciso IV e V, e art. 59 da Res. CFC nº 1.309/10, por meio da Deliberação CRCDF nº 177, de 15/09/15, e homologadas pela Deliberação CFC nº 1321, de 17/06/16.

ADRIANO DE ANDRADE MARRCOS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 009/2016 - Processo nº 2016/000227 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS À PALESTRANTE PARA O EVENTO XIII ENCC, a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2016, no Teatro Riachuelo, Shopping Midway Mall, localizado na Avenida Bernardo Vieira 3775, LOJA 300, Bloco L3, Tirol, Natal/RN. Contratado: Gerlando Augusto Sampaio Franco De Lima pelo seu notório saber, referente à REALIZAÇÃO DE PALESTRA DE TEMA: EDUCAÇÃO PÓS-IFRS: NOVAS PERSPECTIVAS PARA O ENSINO DA CONTABILIDADE DURANTE O XIII ENCONTRO NORTE-RIOGRANDESE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS. Valor: R\$ 7.000,00 (Sete mil Reais).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.